



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO N. 0032/2019

PROPOMOS, na forma regimental e ouvido o Soberano Plenário, a presente Moção, para que seja consignado na ata dos trabalhos desta sessão, parabenização aos advogados que residem ou atuam em nosso município, CONSIDERANDO que no dia 11 de agosto comemoramos o "Dia do Advogado".

Gostaríamos, na oportunidade, de ressaltar que aludidos profissionais são de extrema importância para as nossas vidas, sendo o elo entre o Cidadão e o Poder Judiciário, buscando que o direito ande sempre atrelado à justiça social e reforçando a democracia.

Espírito Santo do Turvo, 05 de agosto de 2019.


Osmar Aparecido Messias
Presidente da Câmara


Maria Carolina de C C O Bertolino
Vereadora


Waldemar Zanata Neto
Vereador


Karina Justo Anize
Vereador


DELMARI DE CASSIA
DE SOUZA
Vice-Presidente

APROVADO
Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo
05/08/2019

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO